



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0532/2021
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Gratificação Especial a servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º - A gratificação especial, referida no art. 79 da Lei Complementar nº004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor **Vandson Santana da Silva**, portador do CPF: **016.881.225-83**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador COEI, na **Secretaria Municipal da Educação**, no valor correspondente a 30% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 02 de setembro de 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2700	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 532/2021	13/09/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 532/2021	

DATA	PUBLICADO POR
13/09/2021	Taynah Lima Fontes